

COMANDO DE POLICIAMENTO RODoviÁRIO**NOTIFICAÇÃO**

1. Cuida esta notificação da análise do pedido realizado pelos ilustres defensores Dr. Claudemir Estevam dos Santos, OAB/SP nº 260.641 e Dra. Fernanda Leal Santini Cavichio, OAB/SP nº 292.213 em sede de Defesa Preliminar, apresentada nos autos do Conselho de Disciplina nº CPRV-015/160/23, assistindo o acusado Cb PM 952811-3 Vicente de Paula Torres Santos.

2. Primeiramente, conheço da Defesa Preliminar tempestiva, a qual comprorá os autos, como também, fica deferida a testemunha solicitada.

3. Notifico os nobres defensores e o acusado para a Audiência de Instrução de oitiva de testemunhas, a ser realizada em 26 de outubro de 2023, às 09h30, a qual será realizada a oitiva das testemunhas, por meio do sistema de videoconferência, na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, sito a Avenida Embaixador Macedo Soares, 12889, Vila Ribeiro de Barros, fone (11) 93269-5076, São Paulo/SP, ocasião em que serão ouvidas as testemunhas de acusação Sr. Pedro e Sr. Rafael.

4. Os defensores receberão o link para acesso a Audiência Virtual no e-mail cadastrado nos Autos. Se houver alteração do e-mail, deverá fazer contato através do e-mail crpvartorio@policiamilitar.sp.gov.br, informando o novo endereço eletrônico. O link para acesso do acusado será enviado à unidade a que pertence.

5. Os autos se encontram à disposição na sede do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento Rodoviário, sito à Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, fone (11) 3833-5000.

CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR**Ato do Presidente PAD Nº COPOM-001/60/23.**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Nº COPOM-001/60/23, INTIMA a Dra. Flávia Magalhães Artilheiro, OAB/SP nº 247.025, defensora constituída pelo Sd PM 155849-8 Leonardo André da Silva, do COPOM, acusado nos autos do processo administrativo em epígrafe, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresente defesa técnica, bem como, procuração ad judicium, deixando claro que os autos do processo seguem em cartório para vistas.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**GABINETE DO SECRETÁRIO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DRHU Nº 022 DE 5-10-2023****RESULTADO DOS RECURSOS****PROCESSO DE PROGRESSÃO 2018**

A Diretora Substituta do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração Penitenciária, à vista do disposto no artigo 32 do Decreto nº 57.884, de 19 de março de 2012, torna público o resultado dos recursos do PROCESSO DE PROGRESSÃO referente ao exercício de 2018, dos servidores integrantes das classes abrangidas pela Lei Complementar nº 1.157, de 2 de dezembro de 2011, na conformidade do previsto no item 1 e subitens do CAPÍTULO VIII do Edital de Abertura DRHU nº 002, de 18, publicado em 19/01/2023.

a) RECURSOS DEFERIDOS por classe:

Não Houve.

b) RECURSOS INDEFERIDOS por classe:

Não Houve.

FAZENDA E PLANEJAMENTO**GABINETE DO SECRETÁRIO****CORREGEDORIA DA FISCALIZAÇÃO****TRIBUTÁRIA - CORFISP****Comissão Processante Especial****Notificação**

O Presidente da Comissão Processante Especial, nos termos do artigo 279, § 2º, da Lei nº 10.261/68, NOTIFICA o Dr. RICARDO MARANGONI FILHO, OAB/SP 306.347, da realização de oitiva de testemunha da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar 24329-3273/2023, a ser realizada na Corregedoria da Fiscalização Tributária no dia 09 de outubro deste ano de 2023, a partir das 10:00 horas. A Corregedoria da Fiscalização Tributária é localizada na rua do Carmo, 88, Sê, Capital, CEP 01019-020.

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO,****COBRANÇA, ARRECAÇÃO,****INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO****Delegacias Regionais Tributárias****Delegacia Regional Tributária de Campinas - DRT-5****Posto Fiscal de Campinas****Delegacia Regional Tributária 05 - Campinas****PF-Americana****NOTIFICAÇÃO**

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) notificado(s) do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente(s) ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, o(s) contribuinte(s) ou responsável(is), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa, deverá(ão) recolher o débito fiscal integralmente ou apresentar contestação, por escrito, ao Chefe da Unidade de Julgamento, que deve ser protocolizada no PF-Americana sito à Praça XV de Novembro, 94 - Centro, CEP 13465-009 - AMERICANA - SP, conforme disposto no artigo 5º do Decreto 54.714/09, nos dias úteis e no horário das 09h00 às 16h30 ou nos termos da Portaria SRE 27/2022.

São responsáveis, solidariamente, pelo pagamento do imposto as pessoas indicadas no § 2º do artigo 6º da Lei 13.296/08.

Os dados foram obtidos nos sistemas de informação da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e/ou em documentos colhidos pela fiscalização.

Base de cálculo e alíquota nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º da Lei 13.296/08.

As tabelas de valor venal para os veículos usados foram publicadas no Diário Oficial do Estado – DOE, conforme:

Resolução SF - 106, de 29/11/2017, DOE 30/11/2017, exercício 2018

Resolução SF - 123, de 27/11/2018, DOE 30/11/2018, exercício 2019

Resolução SFP - 106, DE 16/12/2019, DOE 17/12/2019, exercício 2020

Resolução SFP - 93, DE 16/12/2020, DOE 17/12/2020, exercício 2021

Resolução SFP - 63, de 21/12/2021, DOE 22/12/2021, exercício 2022

Resolução SFP - 79, de 16/12/2022, DOE 17/12/2022, exercício 2023

Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Acréscimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme parágrafo único do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é valido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no CADIN ESTADUAL, nos termos da Lei 12.799/2008.

Nome CPF/CNPJ RENAVALM Placa do Veículo Nº Controle Exercício IPVA Multa Juros

RENATO ALVES DOS REIS 225.502.748-81 00895517930 AOB8E53 310232533 2019 51,30 10,25 35,20

RENATO ALVES DOS REIS 225.502.748-81 00895517930 AOB8E53 310232533 2018 56,28 11,25 46,72

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO****FINANCEIRA****Departamento de Despesa de Pessoal do****Estado - DDPE****Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-3-****Sorocaba****3º CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL****(CRDPe-3)****NOTIFICAÇÃO**

Retificando a publicação dos D.Os de 03, 04, 05/10/2023. Fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) abaixo discriminado(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar a CRDPe-3, situada na Avenida Adolpho Massaglia, 350, Bairro Vossoroça, Sorocaba-SP, onde se lê: telefone (015) 3224-9890, leia-se: telefone (15) 3229-1390, por meio do e-mail crdpe3@fazenda.sp.gov.br, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis ao(s) interessado(s) no citado CRDPe-3, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e envio do processo à Área do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado para ajuizamento de ação de conhecimento.

Adelson Paulino da Silva, RG 19.610.035-5, CPF 130.434.858-07, correspondente ao período de 11/07/2022 A 25/07/2022;

Alyson de Lima Freitas, RG 40.005.734-7, CPF 363.403.878-02, correspondente ao período de 01/02/2022 A 30/09/2022;

Andrea Palmieri Serafim Miguel, RG 28.101.253-2, CPF 290.184.038-81, correspondente ao período de 01/01/2022 A 21/09/2022;

Angelica Regina Longo da Silva, RG 33.108.652-9, CPF 355.076.668-81, correspondente ao período de 01/01/2022 A 23/03/2022;

Carla Alves de Oliveira Silva, RG 26.756.978-6, CPF 198.154.478-07, correspondente ao período de 01/08/2022 A 31/10/2022;

Celia Regina Guedes Teixeira, RG 24.826.824-7, CPF 164.423.728-80, correspondente ao período de 26/07/2022 A 31/07/2022;

Clarice Pinto Ferreira, RG 23.077.492-1, CPF 171.336.258-90, correspondente ao período de 11/07/2022 A 25/07/2022;

Clarice Pinto Ferreira, RG 23.077.492-1, CPF 171.336.258-90, correspondente ao período de 12/07/2022 A 31/07/2022;

Claudia Regina Silva Joviano, RG 23.998.487-0, CPF 295.580.628-55, correspondente ao período de 30/09/2022 A 30/09/2022;

Douglas Marcelo Ferreira, RG 23.280.146-0, CPF 197.378.488-29, correspondente ao período de 01/08/2022 A 30/09/2022;

Eduardo de Vincenzo, RG 03.850.976, CPF 751.360.828-87, correspondente ao período de 01/08/2022 A 31/08/2022;

Eliabe Vieira dos Santos, RG 46.720.632-6, CPF 362.092.488-02, correspondente ao período de 04/05/2022 A 30/06/2022;

Elisangela Maria Silva Leoncio, RG 21.714.864-5, CPF 110.366.678-98, correspondente ao período de 11/07/2022 A 25/07/2022;

Elisangela Maria Silva Leoncio, RG 21.714.864-5, CPF 110.366.678-98, correspondente ao período de 29/06/2022 A 30/06/2022;

Ester Chaves Cantacini, RG 18.609.656-2, CPF 079.336.678-05, correspondente ao período de 01/03/2022 A 31/05/2022;

Fabiana Moura Santos Jorge, RG 18.764.437-8, CPF 176.993.488-00, correspondente ao período de 12/04/2022 A 31/10/2022;

Fabiana Travagliani Abreu Silva, RG 32.755.165-3, CPF 295.161.698-80, correspondente ao período de 01/01/2023 A 31/01/2023;

Felix Henrique Naveda, RG 40.375.233-4, CPF 351.126.158-93, correspondente ao período de 01/01/2022 A 03/10/2022;

Giselda Sabino Vieira Ribeiro, RG 13.943.615-7, CPF 053.739.408-79, correspondente ao período de 26/01/2022 A 31/01/2022;

Guilherme de Oliveira, RG 40.273.559-6, CPF 401.826.378-32, correspondente ao período de 01/06/2019 A 31/05/2021;

Guilherme Francisco de Almeida, RG 48.970.878-X, CPF 359.103.398-77, correspondente ao período de 01/01/2022 A 30/09/2022;

Izildinha Aparecida Da Silva Da Costa, RG 28.742.686-5, CPF 184.247.818-48, correspondente ao período de 01/11/2022 A 31/12/2022;

Jefferson Ferreira Rodrigues, RG 29.495.127-1, CPF 266.985.518-05, correspondente ao período de 04/01/2021 A 31/07/2022;

Jessica Ribeiro Chaves, RG 27.089.089-0, CPF 283.885.058-07, correspondente ao período de 01/01/2022 A 30/06/2022;

Juliana Martins Albiero Campos, RG 29.117.292-1, CPF 256.575.848-05, correspondente ao período de 29/06/2022 A 31/07/2022;

Marina Aparecida Roberto de Oliveira, RG 23.533.949-0, CPF 292.092.028-64, correspondente ao período de 07/11/2022 A 31/01/2023;

Mileine Aparecida Machado, RG 42.620.139-5, CPF 336.105.678-05, correspondente ao período de 25/05/2022 A 31/08/2022;

Monica Donizete Arruda, RG 37.208.193-9, CPF 327.851.668-09, correspondente ao período de 20/12/2022 A 23/12/2022;

Robson Hugo da Silva Luz, RG 42.883.862-5, CPF 310.444.288-64, correspondente ao período de 01/04/2022 A 30/04/2022;

Pedro Henrique Barros Vieira, RG 48.939.710-4, CPF 413.009.158-11, correspondente ao período de 14/09/2022 A 30/09/2022;

Rudy Crisafulli, RG 22.638.629-6, CPF 164.220.278-93, correspondente ao período de 23/06/2022 A 31/07/2022;

Sandro Henrique Abreu Curci, RG 54.798.417-0, CPF 436.217.948-83, correspondente ao período de 01/01/2023 A 31/01/2023;

Sergio Molina Junior, RG 19.796.629-9, CPF 110.695.948-57, correspondente ao período de 07/09/2022 A 30/09/2022;

Simone do Carmo, RG 21.191.950-0, CPF 156.126.138-65, correspondente ao período de 25/08/2022 A 31/08/2022;

Tiago Aparecido de Oliveira Monteiro Rodrigues, RG 45.740.444-9, CPF 384.174.658-63, correspondente ao período de 01/01/2017 A 31/08/2022;

Vladimir Rossiti, RG 16.190.143-8, CPF 106.065.668-05, correspondente ao período de 01/02/2022 A 31/07/2022;

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**FUNDAÇÃO INST. DE TERRAS DO ESTADO DE****S.PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA****EDITAL Nº 52/2023****DE 04/10/2023**

PUBLICAÇÃO DA CONCLUSÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º, §4º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.151/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL Nº 17.557/2022 – PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, no uso de suas atribuições legais faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do §4º do artigo 8º do Decreto Estadual nº 67.151, de 04 de outubro de 2022, foram concluídos os trabalhos técnicos relativos ao imóvel denominado “Retiro Vó Domingos”, localizado no município de Presidente Venceslau, com área georreferenciada de 72,7322 hectares. CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL:000.051.669.385-1. MATRÍCULA: 22.447 do Serviço de Registro de Imóveis de Presidente Venceslau, com manifestação favorável da Diretoria Executiva à celebração de acordo com base nos referidos trabalhos técnicos. POSSUIDOR: PAULO EDUARDO SCARCELLI DE OLIVEIRA. CONCLUSÃO: O Laudo Técnico de Cumprimento da Função Social da Propriedade Rural, Classificação do Solo e Avaliação de 03 de julho de 2023, considerando o valor da terra nua conforme pesquisa do Instituto de Economia Agrícola – IEA, atribui ao imóvel rural denominada “Retiro Vó Domingos” o valor de R\$ 959.779,93 (Novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos). Nos termos do artigo 3º, “caput” e §1º, da Lei Estadual nº 17.557, de 21 de julho de 2022 e do artigo 3º, “caput” e §1º, do Decreto Estadual nº 67.151, de 04 de outubro de 2022, considerando a fase processual da ação discriminatória, referente ao 4º Perímetro de Presidente Venceslau, julgada devoluta por decisão com trânsito em julgado, conforme transcrito sob o número de ordem 7.892, em 20 de novembro de 1958, no R.I. de Presidente Venceslau (imóvel julgado devoluto por decisão com trânsito em julgado: 30% sobre o valor da terra nua e a ocupação mansa e pacífica no tempo (acima de 50 anos: subtração de 8%) atribui-se ao preço da alienação o valor de R\$ 211.151,58 (duzentos e onze mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Ficam, pois, os terceiros interessados, intimados a apresentar as impugnações que entenderem cabíveis, com fundamento exclusivo nas restrições constantes da Lei Estadual nº 17.557/2022 e Decreto Estadual nº 67.151/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação desta conclusão, podendo para isso examinar junto a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP os autos do processo SEI 163.00001056/2023-31. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, faz-se a presente publicação.

EDITAL Nº 53/2023

DE 05/10/2023

PUBLICAÇÃO DA CONCLUSÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º, §4º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.151/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL Nº 17.557/2022 – PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, no uso de suas atribuições legais faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do §4º do artigo 8º do Decreto Estadual nº 67.151, de 04 de outubro de 2022, foram concluídos os trabalhos técnicos relativos ao imóvel denominado “Estância Sertaneja”, localizado no município de Presidente Venceslau, com área georreferenciada de 102,5706 hectares. CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL:000.019.273.597-1. MATRÍCULA: nº 19.093 Serviço de Registro de Imóveis de Presidente Venceslau, com manifestação favorável da Diretoria Executiva à celebração de acordo com base nos referidos trabalhos técnicos. POSSUIDORES: PAULO EDUARDO SCARCELLI DE OLIVEIRA e PESOVET AGRO PARTICIPAÇÕES S.A., o, representada por seu diretor presidente NELSON DE OLIVEIRA. CONCLUSÃO: O Laudo Técnico de Cumprimento da Função Social da Propriedade Rural, Classificação do Solo e Avaliação de 04 de julho de 2023, considerando o valor da terra nua conforme pesquisa do Instituto de Economia Agrícola – IEA, atribui ao imóvel rural denominado “Estância Sertaneja” o valor de R\$ 1.314.054,96 (Hum milhão, trezentos e quatorze mil, cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Nos termos do artigo 3º, “caput” e §1º, da Lei Estadual nº 17.557, de 21 de julho de 2022 e do artigo 3º, “caput” e §1º, do Decreto Estadual nº 67.151, de 04 de outubro de 2022, considerando a fase processual da ação discriminatória, referente a Gleba Caiuá Veado, julgada devoluta por decisão com trânsito em julgado, ação proposta na comarca de Assis no ano de 1921, com sentença prolatada no ano de 1922, (imóvel julgado devoluto por decisão com trânsito em julgado: 30% sobre o valor da terra nua e a ocupação mansa e pacífica no tempo (acima de 50 anos: subtração de 8%)) atribui-se ao preço da alienação o valor de R\$ 289.092,09 (duzentos e oitenta e nove mil, noventa e dois reais e nove centavos). Ficam, pois, os terceiros interessados, intimados a apresentar as impugnações que entenderem cabíveis, com fundamento exclusivo nas restrições constantes da Lei Estadual nº 17.557/2022 e Decreto Estadual nº 67.151/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação desta conclusão, podendo para isso examinar junto a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP os autos do processo SEI 163.00001277/2023-18. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, faz-se a presente publicação.

EDITAL Nº 55/2023

DE 04/10/2023

PUBLICAÇÃO DA CONCLUSÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º, §4º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.151/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL Nº 17.557/2022 – PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, no uso de suas atribuições legais faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do §4º do artigo 8º do Decreto Estadual nº 67.151, de 04 de outubro de 2022, foram concluídos os trabalhos técnicos relativos ao imóvel denominado “FAZENDA SANTA ANA”, localizado no município de Marabá Paulista, com área georreferenciada de 226,1491 hectares (duzentos e vinte e seis hectares, quatorze ares e noventa e um centiares) e área registrada de 225,5431 hectares (duzentos e vinte e cinco hectares, cinquenta e quatro ares e trinta e um centiares). CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL: 626.104.001.430-6. MATRÍCULA: 17.488, de 16/08/2013, do Serviço de Registro de Imóveis de Presidente Venceslau, ora cancelada, inserida em área maior de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, com área de 3.694,6095 hectares (três mil e seiscentos e noventa e quatro hectares, sessenta ares e noventa e cinco centiares), registrada sob a matrícula nº 19.552, de 03/10/2016, da mesma Serventia, com manifestação favorável da Diretoria Executiva à celebração de acordo com base nos referidos trabalhos técnicos. POSSUIDORES: ANA LAURA ALMEIDA CATARINO DA FONSECA PEREIRA, ANTONIO AUGUSTO CATARINO DA FONSECA PEREIRA E SILVIA REGINA ALMEIDA DA FONSECA PEREIRA. CONCLUSÃO: O Laudo Técnico de Cumprimento da Função Social da Propriedade Rural, Classificação do Solo e Avaliação de 25/05/2023, considerando o valor da terra nua conforme pesquisa do Instituto de Economia Agrícola – IEA, atribui ao imóvel rural denominado “FAZENDA SANTA ANA” o valor de R\$ 3.157.432,46 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quaren-

ta e seis centavos). Nos termos do artigo 3º, “caput” e §1º, da Lei Estadual nº 17.557, de 21 de julho de 2022 e do artigo 3º, “caput” e §1º, do Decreto Estadual nº 67.151, de 04 de outubro de 2022, considerando a fase processual da ação reivindicatória nº 1000525-78.2017.8.26.0483 da 2ª Vara Judicial da Comarca de Presidente Venceslau (imóvel julgado devoluto por decisão com trânsito julgado e objeto de ação reivindicatória: 40% sobre o valor da terra nua), e a ocupação mansa e pacífica no tempo (acima de 50 anos: subtração de 8%), atribui-se ao preço da alienação o valor de R\$ 1.010.378,39 (um milhão, dez mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos). Ficam, pois, os terceiros interessados, intimados a apresentar as impugnações que entenderem cabíveis, com fundamento exclusivo nas restrições constantes da Lei Estadual nº 17.557/2022 e Decreto Estadual nº 67.151/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação desta conclusão, podendo para isso examinar junto a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP os autos do processo SEI 163.0000223/2023-27. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, faz-se a presente publicação.

EDITAL Nº 56/2023**DE 04/10/2**

nº 932/2002, nos termos do Capítulo VIII do artigo 37 da Constituição Federal /1988, obedecerá aos critérios a seguir:

5.1 O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% do total disponível na Diretoria Regional de Ensino;

5.2 Os candidatos da Lista Especial serão convocados a ocupar o 5º (quinto), 30º (trigésimo), 50º (quinquagésimo), 70º (septuagésimo) cargos do concurso público, e assim sucessivamente, por Diretoria Regional de Ensino, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidos todos os cargos;

5.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial, de acordo com a melhor Classificação obtida em cada Lista;

5.4 O candidato atendido na Lista Geral fica excluído da Lista Especial, e vice-versa;

5.5 No caso de convocação de candidato com deficiência, nos termos do subitem 5.3, o próximo candidato Classificado na Lista Especial será convocado a ocupar a posição do intervalo seguinte, dentre aquelas estabelecidas no subitem 5.2, em observância ao princípio da proporcionalidade;

5.6 O candidato que não comparecer ou desistir da escolha de vaga pela Lista Especial, terá seus direitos exauridos nesta, concorrendo, apenas, na Lista Geral;

5.7 Quando o número de candidatos Classificados na Lista Especial não for suficiente para prover os cargos reservados, os restantes serão revertidos para os candidatos Classificados na Lista Geral.

6. O candidato deverá confirmar dados pessoais no momento da sessão de escolha de vaga para fins de perícia médica de ingresso para obtenção do laudo médico. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por informações incorretas que inviabilizem o cadastro para agendamento da perícia médica.

7. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

8. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de Classificação.

8.1. Esgotados os cargos reservados para a sessão de escolha, os candidatos excedentes, se houver, permanecerão na lista de classificação do concurso, na condição de remanescentes.

9. O candidato que escolher vaga deverá aguardar a publicação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, bem como observar os prazos e procedimentos relativos à posse e exercício, cujas orientações constam em Instrução CGRH 01, de 06-09-2023, publicada em DOE 11/09/2023.

10. Da mesma forma, o candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes do capítulo XV – Da perícia Médica do Edital SE nº 3/2018 – Abertura de Inscrições e, após a nomeação, acessar o sistema do DPME para digitalização dos exames médicos. As instruções para acesso ao sistema e demais orientações para perícia médica constam no Comunicado Conjunto CGRH-SE/DPME-SGGD 001, de 11-09-2023, publicado em DOE 12/09/2023.

11. A relação de vagas disponíveis para o ingresso dos candidatos ora colocados é a remanescente das sessões de escolha de vagas realizadas entre os dias 22 e 26/09, conforme inciso III do presente edital.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

1º REGIÃO - ÓRGÃOS CENTRAIS E DIRETORIAS DE ENSINO DA CAPITAL

LOCAL: COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (CGRH)

ENDEREÇO: Largo do Arouche, 302, 8º andar - República - São Paulo/SP

QUADRO DE CHAMADA: 29 cargos disponíveis (Dia - Horário - Lista - nº de convocados) 11/10/2023 09:00- Lista Geral Nº. 101 ao 400

Table with 2 columns: Classif. and Nome. Lists candidates for the 1st region, including names like JUCILEIA SOARES DA SILVA, VITOR PENTEADO LANA, BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, etc.

Table with 2 columns: Classif. and Nome. Lists candidates for the 1st region, including names like CAMILA RAMOS PATRIOTA, ROSALENA RODRIGUES DE SA, CAROLINA MARIA MATEUS MARINHO, etc.

Table with 2 columns: Classif. and Nome. Lists candidates for the 1st region, including names like GUILHERME AGOSTINHO DA SILVA, DANIELA ANGELA DE SOUZA, VALERIA DE LIMA SILVA, etc.

(Dia - Horário - Lista - nº de convocados) 11/10/2023 09:00- Lista Especial Nº. 5 ao 6

Table with 2 columns: Classif. and Nome. Lists candidates for the 10th region, including names like MARIANA ALLEGRI, JUSSILEIA ALVES RIBEIRO.

10º REGIÃO - MAUÁ

LOCAL: Diretoria de Ensino Região MAUÁ

ENDEREÇO: Rua Álvares Machado, 194 - Vila Bocaina - Mauá

QUADRO DE CHAMADA: 2 cargos disponíveis (Dia - Horário - Lista - nº de convocados) 11/10/2023 09:00- Lista Geral Nº. 21 ao 40

Table with 2 columns: Classif. and Nome. Lists candidates for the 10th region, including names like DEBORA COSTA DE FARIA, KARINA ARAUJO FELIX, GLAUCIA MODESTO OLIVEIRA, etc.

11º REGIÃO - MOGI DAS CRUZES

LOCAL: Diretoria de Ensino Região MOGI DAS CRUZES

ENDEREÇO: RUA DR ANTONIO CANDIDO VIEIRA, 451, Anfiteatro da Diretoria de Ensino - CENTRO - MOGI DAS CRUZES-SP

QUADRO DE CHAMADA: 1 cargos disponíveis (Dia - Horário - Lista - nº de convocados) 11/10/2023 10:00- Lista Geral Nº. 21 ao 50

Table with 2 columns: Classif. and Nome. Lists candidates for the 11th region, including names like DORIVAL RODRIGUES FILHO, ADRIANO DO CARMO SILVA, KARINA APARECIDA DE MORAES CORREA, etc.

Table with 2 columns: Classif. and Nome. Lists candidates for the 21st region, including names like SAMANTA EUNICE DA SILVA, TEANE FLAVIA DE SENNA ANDRADE, JULIA ROBERTA ROCHA DE CARVALHO, etc.

21º REGIÃO - Araraquara

LOCAL: Diretoria de Ensino Região ARARAQUARA (SALÃO NOBRE)

ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS, 291 - CENTRO - ARARAQUARA - SP

QUADRO DE CHAMADA: 2 cargos disponíveis (Dia - Horário - Lista - nº de convocados) 11/10/2023 09:00- Lista Geral Nº. 21 ao 60

Table with 3 columns: Classif., Nome, and Inscrição. Lists candidates for the 21st region, including names like NELSON DO NASCIMENTO FILHO, ROGERIO DE FREITAS MENDES FILHO, JESSICA SOARES FRADUOS, etc.

25º REGIÃO - BIRIGUI

LOCAL: Diretoria de Ensino Região - BIRIGUI

ENDEREÇO: Rua João Galo, 1000 - Centro - BIRIGUI - SP

QUADRO DE CHAMADA: 1 cargos disponíveis (Dia - Horário - Lista - nº de convocados) 11/10/2023 09:00- Lista Geral Nº. 11 ao 20

Table with 3 columns: Classif., Nome, and Inscrição. Lists candidates for the 25th region, including names like ANDERSON YUTAKA KURAHASHI DO NASCIMENTO NAKAI, RAQUEL CATENACCI, CAMILA PODAVINI DIVESIO, etc.

32º REGIÃO - FRANCA

LOCAL: Diretoria de Ensino Região FRANCA

ENDEREÇO: Rua Benedito Maniglia, nº 200, SALA 26 - Chico Júlio - Franca - SP

QUADRO DE CHAMADA: 1 cargos disponíveis (Dia - Horário - Lista - nº de convocados) 11/10/2023 09:00- Lista Geral Nº. 21 ao 40

Table with 3 columns: Classif., Nome, and Inscrição. Lists candidates for the 32nd region, including names like SAMEA DE SOUSA SILVEIRA, WENDELL FERREIRA BLOIS, MARCELO GIMENES, etc.

41º REGIÃO - JAÚ

LOCAL: Diretoria de Ensino Região JAÚ (SALÃO NOBRE)

ENDEREÇO: Rua Tenente Lopes, 633 - CENTRO - Jaú

QUADRO DE CHAMADA: 1 cargos disponíveis (Dia - Horário - Lista - nº de convocados) 11/10/2023 09:00- Lista Geral Nº. 31 ao 100

Table with 3 columns: Classif., Nome, and Inscrição. Lists candidates for the 41st region, including names like ANDRE APARECIDO DE LIMA, GRAZIELA MALAVASI AFONSO, RENATO ALEXANDRE BUENO, etc.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br



43	ANDRESSA PEREIRA DE ALMEIDA	49013629
44	GABRIELA JULIANA ANEZIO	48124710
45	ANA PAULA SANTO MUNHOZ	49044478
46	LEONARDO DA SILVA CHIAVELLI	47841338
47	NATALIA CHIMENAS SABADINE	47965614
48	MARIA CATIANE MONTEIRO	48051330
49	LUCAS DA SILVA RODRIGUES RAMOS	48285404
50	SALETE ROSEMARIA GAZOLA	48461407
51	ADRIANA DEL BIANCO MOSCARDO DA SILVA	48966495
52	CARLOS ALEXANDRE VENDRAMI	48885835
53	MARIA EDUARDA SERUTTI QUIRINO	490597636
54	GUILHERME DA SILVA BOTELHO	49088831
55	GERUSA MARTINS DE SOUZA FERINI	47821965
56	LUCILENE FRANK DA SILVA CARVALHO	48966541
57	GUILHERME TERRABUIO MAZZIERO	48481890
58	ELIANE LEMOS DE AZEVEDO GOVEA	48756482
59	MATHEUS KALL DA SILVA BORGES	49088009
60	CLAUDINEI DONSETE GUIMARAES	48748730
61	LARISSA PESSUTTI	49145649
62	MARCIA PAVAN SILVA LALLO	47827300
63	MELISSA CRISTINA FANTIN DAVID	48357405
64	MICHEL JONATAS TROCHETTI MONTEIRO MANOEL	48186015
65	HELOISA DE SOUZA SANTOS	49135090
66	ANA CAROLINA POLCARO	47909641
67	FRANCISCO AGUIAR CASSIANO	47960680
68	JEFERSON FERNANDO DE OLIVEIRA PINTO	48164658
69	CARLA GABRIELA DE SOUZA CRUZEIRO	48812072
70	CYNTHIA GARCIA FERIN	48942243
71	ANA RITA GRIGOLETTO PITUBA	47987073
72	DEBORA MOMESSO FIORINO	47903341
73	MIRIAM CRISTINA ARAM LEITE	48974463
74	BRIAN DOS SANTOS JULIO	49014293
75	JULIANA APARECIDA GODOY	47851929
76	PEDRO HENRIQUE TECEDOR	48024457
77	HELLEN STEPHANY BALDANI	48207004
78	ANA KEILA ANTUNES RIBEIRO SALLES	47959193
79	LAIS BATTOCCHIO MILANI	48063231
80	JOEL APARECIDO BRASIL	48975770
81	FERNANDA GUIRADO	48339237
82	SERGIO EDUARDO BUENO NEVES	48677019
83	JULIANA APARECIDA ROMOALDO	47862912
84	SILVIA MARIA TEIXEIRA	48910899
85	ALBERT GABRIEL MOLAN	48836478
86	LUCAS DE SOUZA CARVALHO	48818879
87	JENIFER ANDRESSA DA SILVA GRACIOLLA	47996463
88	NATALI MARQUES DE FREITAS	48597490
89	BRUNO GUSTAVO NONATO CAZO	49087509
90	LEONARDO AUGUSTO BURRIGUEL	49113720
91	DIARLISON DOS SANTOS FERREIRA	48985180
92	REBECCA ALESSANDRA NASCIMENTO SILVA	48145718
93	GABRIELA DA SILVA	49110152
94	EVA DE CASSIA TORTORELLI MARTINS	48981974
95	YONA MORALES FREGOLENTE	48829340
96	DEBORA CRISTINA CORREA	48395170
97	ALEXIA DE LIMA OLIVATO	49114352
98	VITORIA GOMES DA SILVA	47893109
99	ANA CAROLINA ROSALIM DE OLIVEIRA	49112317
100	STEFANI THAIS PAVANELLI	49032139

70ª REGIÃO - SUMARÉ
LOCAL: Diretoria de Ensino Região SUMARÉ
ENDEREÇO: RUA LUIZ JOSE DUARTE, 333 - JARDIM CARLOS BASSO - Sumaré
QUADRO DE CHAMADA: 1 cargos disponíveis (Dia - Horário - Lista - nº de convocados)
11/10/2023 09:00h - Lista Geral Nº. 11 ao 30

Classif.	Nome	Inscrição
11	VICTORIA MAYRA COSTA FERREIRA	47818700
12	VANESSA PEREIRA LOPES GONCALVES	48668427
13	MARINEUDA DE SOUZA SILVA	49143212
14	BRUNA VIEIRA	48387339
15	MATEUS MIRANDA MARTINS GOMES	48772879

1- CRONOGRAMA
DATA: 09/10/2023.
Horário: às 13 h.30
FASE: Diretoria de Ensino Centro
EVENTO: Alocação Programa Ensino Integral 2023
LOCAL: Sede da Diretoria de Ensino Centro à Av. Olavo Fontoura 2222 Casa Verde.
2- Vagas para a presente ALOCAÇÃO:
2.1 Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio
UNIDADE ESCOLAR **VAGA** **DISCIPLINA**
E.E. Augusto Meirelles Reis Filho 1 vaga livre Língua Portuguesa
E.E. Barão Homem de Mello 1 vaga em substituição Licença Gestante a partir de 27/09/2023 Inglês
E.E. Caetano de Campos 1 vaga livre Química
E.E. Professor Luiz Gonzaga Righini 1 vaga em substituição Licença gestante a partir de 24/10/2023 Língua Portuguesa
3- DISPOSIÇÕES GERAIS
a) Na sessão de Alocação, o candidato deverá apresentar documento de identificação na sessão de alocação (RG/CPF).
b) Nos cargos e funções docentes, o termo de anuência deverá ser expedido pelo Diretor de Escola, e apresentado no ato da designação na escola de destino.
c) Os candidatos do Banco de Talentos deverão apresentar no momento da alocação, comprovação das habilitações/qualificações, com Histórico Escolar do curso de graduação, registradas no ato de inscrição.
d) Para candidatos inscritos na condição de estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.
e) Durante a sessão de alocação, as vagas serão oferecidas inicialmente aos candidatos inscritos, via plataforma SED, para o Programa Ensino Integral 2023. Após esgotado o atendimento aos docentes classificados para o Credenciamento anual de 2023, as vagas serão disponibilizadas aos candidatos inscritos pela plataforma do Banco de Talentos, e sequencialmente aos Candidatos inscritos no Processo de Credenciamento Emergencial / Edital 01/2023, observadas as funções para o qual fizeram inscrição e foram classificados.
Equipe – Programa de Ensino Integral 2023 – DE CENTRO.

RELAÇÃO DE VAGAS

ESCOLA ESTADUAL ENSINO INTEGRAL	Arte	Ciências Físicas e Biológicas	Filosofia	História	Geografia	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	Educação Física	Professor Especialista Educação Física (Anos Iniciais)	Professor Especialista Arte (Anos Iniciais)	Professor Regente
Adolpho Pluskat										1		
Antônio José de Sucre												1
Arlindo Pinto											1	
Carlos Gomes									1			
Cosme de Faria		1										
Eder Bernardes Santos						2						
Francisco Parente					1							
José Bonifácio							1					
Manoel de Nóbrega								1				
Marcelo Tulman Neto	1											
Paulo Kobayashi			1	1								

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA
A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Leste 4, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:
1 – INSTRUÇÕES GERAIS
1- As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final. Pós recurso, da Diretoria de Ensino – Região Leste 4, publicada em D.O.E. 14/04/2023.

16	MACARENA DE OLIVEIRA CAROCA	48452700
17	VICENTE EDUARDO CANDIDO FERREIRA	48593419
18	RAILSON RODRIGUES GOMES	49051903
19	CARLA PEREIRA DA SILVA	48202843
20	IGOR LEONARDO FERREIRA	47920432
21	ANA CAROLINA ARAUJO GOMES SILVA	47935952
22	RAPHAELLA DE LIMA CAMPI LEME CAMPOS	49076345
23	MARCOS KELVIN DE CASTRO	49097733
24	MICHELLE ALMEIDA MUNIZ FERREIRA	48989240
25	EDUARDO HENRIQUE NAVARRA JALAIM	49117998
26	HIGOR BEVILÁQUA GARCIA	48776084
27	GABRIELY CRISTINA TOLA	47817755
28	THAIS COELHO DE ANDRADE	48528056
29	VADNA FAGUNDES DE MATOS	47865954
30	GILVAN GLEY FARIAS	48190993

III – RELAÇÃO DE VAGAS
REGIÃO / ÓRGÃO CENTRAIS / DIRETORIAS DE ENSINO **VAGAS**
1ª REGIÃO - ÓRGÃOS CENTRAIS E DIRETORIAS DE ENSINO DA CAPITAL

D.E.REG. CENTRO	2
D.E.REG. CENTRO OESTE	1
D.E.REG. CENTRO SUL	3
D.E.REG. LESTE 1	2
D.E.REG. LESTE 2	1
D.E.REG. LESTE 3	1
D.E.REG. LESTE 5	3
D.E.REG. NORTE 1	3
D.E.REG. SUL 1	5
D.E.REG. SUL 2	3
D.E.REG. SUL 3	5
10ª REGIÃO - MAUA	2
11ª REGIÃO - MOGI CRUZES	1
21ª REGIÃO - ARARAQUARA	2
25ª REGIÃO - BIRIGUI	1
32ª REGIÃO - FRANCA	1
41ª REGIÃO - JAU	1
70ª REGIÃO - SUMARÉ	1

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO DE ALOCAÇÃO PEI 2023 E DIVULGAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Centro/SP, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com a Resolução SEDUC 102, de 15/10/2021, que altera os dispositivos das Resoluções SEDUC 60, de 30/08/2013; SEDUC 44, de 10/09/2019; SE 4, de 03/01/2020; SE 8, de 17/01/2020; Resolução SEDUC 37, de 01/06/2022; Lei complementar nº 1374, de 30 de março de 2022; Decreto nº 66799, de 31/05/2022; Portaria CGRH 12, de 05/10/2022; Portaria CGRH 13, de 17/10/2022; Portaria CGRH 16, de 03/11/2022; Portaria CGRH 19, de 11/11/2022 e Resolução SEDUC 87, de 11/11/2022, Portaria CGRH nº 01, de 13 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, e dá providências correlatas CONVOCA os integrantes do Quadro do Magistério credenciados e classificados nas Faixas II e III, para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, das escolas do Programa Ensino Integral – PEI 2023 para alocação dos cargos vagos e/ou potencial das Unidades Escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino Centro/SP, torna público o cronograma de nova sessão de alocação e o número de cargos/funções vagos ou potencial das Unidades Escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, nesta Diretoria de Ensino.

A Dirigente de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em concordância com a legislação vigente, torna pública a relação de vagas para a alocação PEI – 2023, a ser realizada presencialmente, como segue:

Fase	Descrição	Horário
Fase 1	inicial – Jornada Reduzida ou Inicial	09h00
Fase 2	Intermediária – Jornada Básica ou Completa	13h30
Fase 3	Final – Jornada Integral ou Ampliada.	17h00

O horário de trabalho será definido pelo Diretor de Escola

Nome	Fase
EE Álvaro Simões	Fase 1
EE Amador dos Santos Fernandes, Prof.	Fase 1
EE Antonio de Pádua Vieira	Fase 2
EE Araci Zebal Teixeira	Fase 2
EE Arlindo Pinto da Silva, Prof.	Fase 2
EE Armando Gomes de Araújo, Prof.	Fase 2
EE Ataúlpho Alves	Fase 1
EE Cândida Rita da Silva Paulo	Fase 3
EE Carlos Gomes	Fase 2
EE Célia Ribeiro Landim, Profª	Fase 2
EE Charles de Gaulle	Fase 3
EE Cleise Marisa Siqueira, Profª	Fase 2
EE Clóvis René Calabrez, Prof.	Fase 3
EE Cosme de Faria, Major	Fase 1
EE Dario de Queiróz, Prof	Fase 2
EE Eder Bernardes dos Santos, Soldado PM	Fase 2
EE Estela Borges Morato	Fase 1
EE Giorgio Gagliani Caputo, Pe	Fase 1
EE Heckel Tavares	Fase 1
EE Helio Helene	Fase 1
EE João Batista Vilanova Artigas, Prof.	Fase 1
EE João Dória, Dep.	Fase 2
EE João Prado Margarido, Prof.	Fase 2
EE José Bonifácio Andrade e Silva Jardim, Prof.	Fase 2
EE José Bustamante, Dep.	Fase 2
EE Luciane do Espírito Santo, Profª	Fase 1
EE Luis Ambra, Desembargador	Fase 2
EE Manoel de Nóbrega, Deputado	Fase 1
EE Maria Regina M. Castro Guimarães, Profª	Fase 2

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL
EE PROFª CAROLINA AUGUSTA DA COSTA GALVÃO CONVOCAÇÃO
A Diretora da EE Profª Carolina Augusta da Costa Galvão, CONVOCA a Sra Rosana Aparecida Graciano RG: 18.915.593-0 , CPF 094744578-16 para comparecer a Unidade Escolar, sita a Rua Maria Daffre nº406 -Quinta das Paineiras, dia 06/10/2023 as 10hs, para tratar de assunto de sua Vida Funcional.
EE PRESIDENTE ROOSEVELT CONVOCAÇÃO

A Diretora da EE Presidente Roosevelt, CONVOCA a Sra Benedita Alves Simão RG: 28.....97 , Professor de Educação Básica I, Cat. F, para comparecer nesta Unidade Escolar, no dia 11/10/2023, às 10h, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados a sua vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 2

Edital de Atribuição - PROJETO ENSINO COLABORATIVO – 2º SEMESTRE/2023
A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Leste 2, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e a Equipe da Educação Especial, informa que haverá sessão de atribuição referente à implementação do Projeto Ensino Colaborativo/2023.

Em conformidade com Resolução SEDUC 85/2022 e Resolução SEDUC 21/2023, poderão participar da sessão de atribuição os docentes que estejam devidamente inscritos para o processo de atribuição de aulas/2023, inscritos no Processo Seletivo Simplificado/2023 (Banco de Talentos) e candidatos do Cadastro Emergencial/2023 com habilitação/qualificação para Educação Especial.

Dia 10/10/2023 às 9h00.
Local: Diretoria de Ensino Leste 2.
I. Documentos obrigatórios:
- RG ou Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de horário dos docentes que pretendem acumular cargo/função, devidamente carimbada e assinada pelo Diretor de Escola. Não serão aceitas declarações de horários contendo rasuras, preenchidas a lápis, preenchidas pelo próprio interessado, sem horário de ATPC ou equivalente. A Comissão não entrará em contato com os gestores para solicitar confirmação dos horários declarados. Portanto, é imprescindível que as declarações estejam devidamente preenchidas.
II. Observações
1. Não ocorrerá atribuição por procuração.
2. Não será permitida a permanência de acompanhantes durante a atribuição.
3. Não haverá juntada de documentos para classificação no momento da atribuição.
4. É de suma importância que os candidatos conheçam o Projeto, instituído pelo Decreto nº67.635/2023 e Resolução SEDUC nº 21/2023.
5. Os candidatos devem consultar endereço das unidades escolares, disponível no site da Diretoria de Ensino, a fim de verificar a distância e transporte necessário para seu deslocamento.
6. O atendimento aos interessados se dará na seguinte ordem de prioridade, nos termos da legislação vigente:
a) Contratados e Candidatos à contratação inscritos no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos
b) Candidatos classificados no Cadastro Emergencial
Segue abaixo a relação de vagas:
VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO DO PROJETO DO ENSINO COLABORATIVO

Fase	Descrição	Horário
Fase 1	inicial – Jornada Reduzida ou Inicial	09h00
Fase 2	Intermediária – Jornada Básica ou Completa	13h30
Fase 3	Final – Jornada Integral ou Ampliada.	17h00

O horário de trabalho será definido pelo Diretor de Escola

Nome	Fase
EE Álvaro Simões	Fase 1
EE Amador dos Santos Fernandes, Prof.	Fase 1
EE Antonio de Pádua Vieira	Fase 2
EE Araci Zebal Teixeira	Fase 2
EE Arlindo Pinto da Silva, Prof.	Fase 2
EE Armando Gomes de Araújo, Prof.	Fase 2
EE Ataúlpho Alves	Fase 1
EE Cândida Rita da Silva Paulo	Fase 3
EE Carlos Gomes	Fase 2
EE Célia Ribeiro Landim, Profª	Fase 2
EE Charles de Gaulle	Fase 3
EE Cleise Marisa Siqueira, Profª	Fase 2
EE Clóvis René Calabrez, Prof.	Fase 3
EE Cosme de Faria, Major	Fase 1
EE Dario de Queiróz, Prof	Fase 2
EE Eder Bernardes dos Santos, Soldado PM	Fase 2
EE Estela Borges Morato	Fase 1
EE Giorgio Gagliani Caputo, Pe	Fase 1
EE Heckel Tavares	Fase 1
EE Helio Helene	Fase 1
EE João Batista Vilanova Artigas, Prof.	Fase 1
EE João Dória, Dep.	Fase 2
EE João Prado Margarido, Prof.	Fase 2
EE José Bonifácio Andrade e Silva Jardim, Prof.	Fase 2
EE José Bustamante, Dep.	Fase 2
EE Luciane do Espírito Santo, Profª	Fase 1
EE Luis Ambra, Desembargador	Fase 2
EE Manoel de Nóbrega, Deputado	Fase 1
EE Maria Regina M. Castro Guimarães, Profª	Fase 2

Nome	Fase
EE Matthias Gomes dos Santos, Rev.	Fase 2
EE Miguel Hidalgo	Fase 1
EE Nancy de Oliveira Fidalgo	Fase 1
EE Paulina, Madre	Fase 3
EE Pedro Brasil Bandecchi, Prof.	Fase 3
EE Pedro Geraldo Costa, Deputado	Fase 1
EE Pedro I, Dom	Fase 1
EE República do Suriname	Fase 2
EE Rubem Braga, Cronista	Fase 1
EE Sandra Rodrigues de Oliveira Profª	Fase 2
EE Tércio Moraes Pereira, Rev.	Fase 2
EE Umberto Luiz D'Ursu, Dr.	Fase 2

EDITAL 21 – ALOCAÇÃO PARA ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos das Resoluções SEDUC 87, de 11-11-2022, Resolução SEDUC 84/2020, Resolução SE 4/2020, Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021, alterada pela Resolução SEDUC 104, de 21-10-2021, Portaria CGRH 12 de 05-10-2022 alterada pela Portaria CGRH 13, de 17-10-2022, Comunicado CGRH de 24/01/2023 e demais Documentos Orientadores do Certame, CONVOCA os professores classificados no processo de CREDENCIAMENTO 2023, 1º CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL 2023 e CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA OS NÃO INSCRITOS NO BANCO DE TALENTOS, COM PRIORIDADE DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL para atuação nas escolas participantes do Programa Ensino Integral – para sessão de alocação de VAGAS elencadas no presente Edital, e adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE a que se refere o artigo 47 da Lei Complementar nº 1.374/2022 e Decreto nº 66.799/2022.

A sessão de Alocação ocorrerá presencialmente nesta Diretoria de Ensino Leste2.

DIA: 10/10/23 (terça-feira)
HORÁRIO: 9:00h
LOCAL: Diretoria de Ensino – Leste2. (Rua Mohamad Ibrahim Saleh, 979, Cidade Nova – São Miguel Paulista, CEP 08042-255- São Paulo - SP)

A sessão de Alocação seguirá o contido no Edital de Credenciamento 2023 e comunicado CGRH – de 24/01/2023 e legislação pertinente ao PEI, com destaque aos itens:

I – DA ALOCAÇÃO

1 – Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, a ser realizada presencialmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e site da respectiva Diretoria de Ensino, indicando o dia, horário e local da sessão.

2 – A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e quantidade de vagas disponibilizadas. O candidato entregará os documentos comprobatórios na unidade escolar da vaga escolhida para a conferência.

3 – Para alocação, os candidatos serão convocados na seguinte ordem de atendimento:

- 3.1 Para a função de Docente
 - 3.1.1- Docentes Habilitados
 - a) – Titulares de cargo – Faixa II
 - b) – Ocupante de Função Atividade – Faixa II
 - c) – Titulares de Cargo – Faixa III
 - d) – Ocupantes de Função-Atividade – Faixa III
 - e) – Contratados - Faixa II
 - f) – Contratados - Faixa III
 - 3.1.2 – Docentes Qualificados
 - a) – Titulares de cargo – Faixa II
 - b) – Ocupante de Função Atividade – Faixa II
 - c) – Titulares de Cargo – Faixa III
 - d) – Ocupantes de Função-Atividade – Faixa III
 - e) – Contratados - Faixa II
 - f) – Contratados - Faixa III
 - 3.1.3 – Banco de Talentos
 - a) Docentes com vínculo habilitado
 - b) Docentes com vínculo qualificado
 - c) Docentes sem vínculo habilitado
 - d) Docentes sem vínculo qualificado

O candidato deve trazer documentos pessoais, certificados/diplomas e classificação no Processo de Credenciamento e/ou cadastro emergencial no Programa de Ensino Integral.

OBS: Após o horário de início da alocação e feito a classificação, quem chegar atrasado será encaixado no final dos classificados

II – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 – É de responsabilidade do candidato:
 - 1.1 – Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da respectiva Diretoria de Ensino, as publicações correspondentes a este Processo.
 - 1.2 – A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
 - 2 – Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da alocação, o candidato será desclassificado.
 - 2.1 – A constatação de falsidade, irregularidade ou inexistência de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
 - 3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos